



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - http://www.mec.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.019383/2015-80

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto: 914BRZ1148 - Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental			
Natureza do Serviço: Consultoria	Modalidade: Produto	Nº de vagas 4 (quatro)	Localidade de Trabalho: Brasília/DF
Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Imediato: Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.</p> <p>Resultado 1.1: Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.</p> <p>Atividade 1.1.1: Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.</p> <p>Atividade 1.1.6: Elaborar critérios e instrumentos para a seleção de práticas exitosas em gestão educacional, no desenvolvimento de programas vinculados às políticas públicas implementadas pela SECADI.</p>			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de gestão da educação escolar indígena, organizada em Territórios Etnoeducacionais, para subsidiar a SECADI com vistas ao planejamento para a realização da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, ao monitoramento das ações implementadas, à divulgação de referenciais gerenciais e às boas práticas desenvolvidas pelas Secretarias Estaduais de Educação, no âmbito do PAR.			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor: Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena/DPECIRER			
Vigência do Contrato: 10 (dez) meses		Valor Total do Contrato: R\$ 340.000,00 – R\$ 85.000/consultor	

1. Justificativa

A partir da convocação da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – II CONEEI, a se realizar em 2016, de acordo com Portaria nº. 421, de 09.05.2014, torna-se necessário para a SECADI dispor de subsídios técnicos e analíticos para sua realização, por meio de análises sobre a gestão da educação escolar indígena, referenciada em Territórios Etnoeducacionais, nas ações prioritizadas no Decreto nº 6.861/2009 – construção de escolas; formação inicial e continuada de professores indígenas e de outros profissionais da educação; produção de material didático; ensino médio integrado à formação profissional e alimentação escolar indígena – que recebem assistência financeira por meio do Plano de Ações Articuladas / PAR e do PNAE/FNDE pelas Secretarias Estaduais de Educação.

A contratação da consultoria intenta analisar, documentar e sistematizar os processos de gestão das Secretarias Estaduais de Educação para educação escolar indígena buscando para gerar análises de dados gerenciais e de indicadores para subsidiar a avaliação das políticas de educação escolar indígena que se desenvolverá durante a II CONEEI, apresentando estudos técnicos para o acompanhamento da execução das ações constantes no Plano de Ações Articuladas / PAR.

Dessa forma, busca-se com a contratação da consultoria para possibilitar a análise gerencial e político-pedagógica das ações desenvolvidas, as dificuldades envolvidas e os resultados alcançados que podem ser acompanhados e verificados no Censo Escolar do INEP, para orientar ações a serem desenvolvidas pela SECADI. As novas vagas (4) a serem contratadas serão vinculadas aos estados onde existem propostas de Territórios

Etnoeducacionais que devem passar por consulta às comunidades indígenas ou Territórios Etnoeducacionais em que já houve a consulta e estão em fase de criação e pactuação. Os estados a serem contemplados no âmbito dessa consultoria são: Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Alagoas, Sergipe, Paraíba, Espírito Santo e Minas Gerais.

2. Atividades e Produtos Esperados

Atividades para a Elaboração do Produto 1

Atividade 1 – Levantar, sistematizar e analisar dados coletados junto às Secretarias Estaduais de Educação para subsidiar o planejamento das etapas locais nas comunidades educativas – escolas indígenas – da II CONEEI.

Atividade 2 – Levantar, sistematizar e analisar dados coletados junto às Secretarias Estaduais de Educação para subsidiar o planejamento das etapas regionais da II CONEEI.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudos voltados ao processo de planejamento das etapas locais e regionais da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, para subsidiar a SECADI no processo de planejamento colaborativo com as Secretarias Estaduais de Educação para a realização das etapas locais e regionais da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena a ser apresentado à Comissão Organizadora da II CONEEI para validação.

Atividades para a Elaboração do Produto 2

Atividade 1 – Sistematizar e analisar os fundamentos legais, normativos e os processos gerenciais que orientam a gestão da educação escolar indígena vinculada aos Territórios Etnoeducacionais, no âmbito da **formação inicial** de professores indígenas no magistério intercultural de nível médio, financiada pelo PAR, avaliando o impacto da formação nos indicadores no Censo Escolar do INEP de 2009 a 2014.

Atividade 2 – Sistematizar e analisar os fundamentos legais, normativos e os processos gerenciais que orientam a gestão da educação escolar indígena vinculada aos Territórios Etnoeducacionais, no âmbito da **formação continuada** de professores indígenas e outros profissionais da educação, financiada pelo PAR, avaliando o impacto da formação nos indicadores no Censo Escolar do INEP de 2009 a 2014.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo para subsidiar o aprimoramento dos processos de gestão da educação escolar indígena nas ações de formação inicial e continuada de professores indígenas e outros profissionais da educação, financiada pelo PAR, contemplando dificuldades de execução das ações e resultados, por meio dos indicadores de formação de professores contidos no Censo Escolar do INEP de 2009 a 2014.

Atividades para a Elaboração do Produto 3

Atividade 1 – Sistematizar e analisar as ações desenvolvidas na produção e distribuição de materiais didáticos específicos para educação escolar indígena, considerando as condições técnicas, dificuldades e estratégias das Secretarias Estaduais de Educação no âmbito do PAR, contemplando os indicadores no Censo Escolar do INEP de 2009 a 2014 quanto ao acesso a material didático específico.

Atividade 2 – Levantar, coletar e analisar dados sobre o processo de gestão do PNAE, incluindo dificuldades gerenciais e de logística, soluções e instrumentos criados para enfrentar os desafios.

Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico das ações de acompanhamento e monitoramento do processo de distribuição dos materiais específicos para as escolas indígenas e para a gestão do PNAE, considerando o planejamento das ações, dificuldades gerenciais e de logística, verificando os indicadores do Censo Escolar do INEP de 2009 a 2014.

Atividades para a elaboração do Produto 4

Atividade 1 – Levantar, sistematizar e analisar dados sobre planejamento, gestão e avaliação dos fluxos e processos que envolvem a implementação de ações para o atendimento às demandas de infraestrutura das escolas indígenas pelas Secretarias Estaduais de Educação no âmbito do PAR.

Atividade 2 – Sistematizar e analisar as ações desenvolvidas para a melhoria da infraestrutura das escolas indígenas, considerando as condições técnicas para execução das obras, logística e principais dificuldades para a execução das ações pelas Secretarias Estaduais de Educação no âmbito do PAR, vinculadas aos indicadores do Censo Escolar do INEP de 2009 a 2014.

Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico do processo de implementação de ações, com vistas à melhoria da infraestrutura das escolas indígenas, incluindo as dificuldades gerenciais, a adequação da infraestrutura escolar às realidades socioculturais na execução das ações e os dados constantes no Censo Escolar do INEP de 2009 a 2014 sobre prédios escolares.

3.Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado a seguir.

4.Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 Documento técnico contendo estudos voltados ao processo de planejamento das etapas locais e regionais da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, para subsidiar a SECADI no processo de planejamento colaborativo com as Secretarias Estaduais de Educação para a realização das etapas locais e regionais da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena a ser apresentado à Comissão Organizadora da II CONEEI para validação.	45 dias após assinatura dos Contratos	R\$ 20.000,00
Produto 2 Documento técnico contendo estudo para subsidiar o aprimoramento dos processos de gestão da educação escolar indígena nas ações de formação inicial e continuada de professores indígenas e outros profissionais da educação, financiada pelo PAR, contemplando dificuldades de execução das ações e resultados, por meio dos indicadores de formação de professores contidos no Censo Escolar do INEP de 2009 a 2014.	120 dias após assinatura dos Contratos	R\$ 19.000,00
Produto 3 Documento técnico contendo estudo analítico das ações de acompanhamento e monitoramento do processo de distribuição dos materiais específicos para as escolas indígenas e para a gestão do PNAE, considerando o planejamento das ações, dificuldades gerenciais e de logística, verificando os indicadores do Censo Escolar do INEP de 2009 a 2014.	210 dias após assinatura dos Contratos	R\$ 21.000,00
Produto 4. Documento técnico contendo estudo analítico do processo de implementação de ações, com vistas à melhoria da infraestrutura das escolas indígenas, incluindo as dificuldades gerenciais, a adequação da infraestrutura escolar às realidades socioculturais na execução das ações e os dados constantes no Censo Escolar do INEP de 2009 a 2014 sobre prédios escolares.	300 dias após assinatura dos Contratos	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 85.000,00

5.Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital e 1(uma) impressa (devidamente encadernado e rubricada todas as folhas).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

6.Perfil do consultor

a. Formação

- Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.

b. Experiência profissional

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento de políticas educacionais;
 - Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento e/ou monitoramento de políticas de educação escolar indígena.

c. Conhecimento desejável

- Em processos de políticas públicas sociais;
 - Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional;
 - Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à educação escolar indígena.

d. Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação.

7. Insumos

- a. As atividades serão desenvolvidas em Brasília-DF, podendo ter uma previsão de viagens para o trabalho com a temática, a serem custeadas pelo Projeto, num total de 05 (cinco) deslocamentos – ida e volta – com o máximo de 5 diárias por deslocamento. As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme normas vigentes e orientações da SECADI).
- b. Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c. Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d. Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes para boa execução do trabalho.
- e. Passagens e diárias, quando solicitadas pela Diretoria demandante.

8. Número de vagas

04 (quatro) vagas

8.1 Distribuição das vagas

- 01 vaga para atividades nos estados do Acre e Amapá.
- 01 vaga para atividades nos estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
- 01 vaga para atividades nos estados de Alagoas, Sergipe, Paraíba,
- 01 vaga para atividades nos estados de Espírito Santo e Minas Gerais.

9. Localidade de Trabalho

Brasília-DF

10. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone, gravadas e anexadas ao Processo.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

A Comissão deverá solicitar aos candidatos que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por e-mail, em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionados, os candidatos deverão encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	6 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	8 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	9 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)		PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência em desenvolvimento de políticas educacionais;		18 pontos
2 pontos para cada ano de experiência em desenvolvimento e/ou monitoramento de políticas de educação escolar indígena.		18 pontos
Desejável	1: Em processos de políticas públicas sociais;	1 ponto
	2: Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional;	1 pontos
	3: Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à educação escolar indígena	2 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 50 pontos)		PONTUAÇÃO
Critério 1 - Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Educação Escolar Indígena		Até 10 pontos
Critério 2 - Conhecimento da Política dos Territórios Etnoeducacionais		Até 10 pontos
Critério 3 - Conhecimento dos programas e ações implementados pela SECADI na área de Educação Escolar Indígena		Até 15 pontos
Critério 4 - Conhecimento do Plano de Ações Articuladas / PAR		Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens referentes à Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

10. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

1. Susana M. Grillo Guimarães – Matrícula: SIAPE 447442
2. Gilva Alves Guimarães – Matrícula: SIAPE 7404008
3. Aline Carla Ribeiro Cavalcante – Matrícula: SIAPE 1758621

11. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

ALVA ROSA LANA VIEIRA

Coordenadora Geral de Educação Escolar Indígena

RITA GOMES DO NASCIMENTO

Diretora de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais



Documento assinado eletronicamente por **Alva Rosa Lana Vieira, Servidor(a)**, em 26/11/2015, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Gomes do Nascimento, Servidor(a)**, em 26/11/2015, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040669** e o código CRC **921AED0D**.

1.

Referência: Processo nº 23000.019383/2015-80

SEI nº 0040669